**PL CM 007-04/2024 de 28 de fevereiro de 2024**

Passa a ser denominada de **Rua Edgar Walter Closs**, a Rua  **B** do Loteamento Closs .

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito do município de Marques de Souza/RS

**FAÇO SABER** que o Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Denomina de **Rua Edgar Walter Closs**, a Rua **B** do Loteamento Closs, no bairro Cidade d’Água.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, abaixo-assinado e histórico do homenageado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 2.330, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

**Sandra H. M. Scherer**

**Vereador PP**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 007-04/2024.**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores

Com a intensão de valorizar pessoas que de alguma forma trabalharam, contribuíram e lutaram para o desenvolvimento da nossa comunidade, apresentamos o presente Projeto de Lei que lembra também dos nossos antepassados, que com garra colonizaram as terras em que hoje vivemos.

O homenageado é Edgard Walter Closs, casou-se com Erica Arnilda Bender, filha de Eduard Bender, juntos fixaram residência em Marques de Souza. As terras onde se encontra o Loteamento Closs, eram de Erica e Edgar e eram usadas para a criação de gado, cultivo de soja, milho, trigo. . Edgar faleceu em 23/12/2005.

Por ser Edgar ser proprietário, com seus cinco filhos, das terras supramencionadas, pedimos que ele seja homenageado dando o seu nome a **Rua B** do Loteamento Closs

Atenciosamente,

**SANDRA H. M. SCHERER**

Vereadora (Progressista)